

PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

II Seminário de avaliação

- Mesas 1 a 5: discussão das propostas para os novos contratos



6 e 7 de abril de 2017

Mesa 1: CNARH (águas superficiais e subterrâneas)

- ✓ Consideraram viável a continuidade da meta, principalmente com a junção das metas 1 e 2 do Progestão 1;
- ✓ Consideraram muito importante a consistência dos dados, uma vez que pode auxiliar o estado nos ajustes de procedimentos internos e na possibilidade de novas frentes de trabalho, inclusive agilizar a disponibilização dos dados para atendimento de demandas;
- ✓ A maioria dos participantes concordou com o entendimento do texto;
- ✓ Enalteceram o ganho de melhoria na organização de seus procedimentos;
- ✓ Ressaltaram a melhoria de comunicação entre a ANA e os Estados, no âmbito do Progestão;
- ✓ No caso do diferencial da meta para o Progestão 2, que seria a consistência dos dados, questionaram quais seriam estas consistências e foi comentada, principalmente, a consistência das coordenadas geográficas em relação ao domínio do corpo hídrico, indicado pelo sistema de Inteligência Geográfica utilizado pelo CNARH. No âmbito das águas subterrâneas, abordou-se sobre a consistência entre campos que se relacionam entre si.

Diante da dificuldade que seria a consistência individualizada dos dados, foi informado que haverá no CNARH nova ferramenta de atualização de dados. Tal ferramenta será publicada no sistema nas próximas semanas.

Mesa 1: CNARH (águas superficiais e subterrâneas)

- ✓ Alterar o percentual a ser atingido no primeiro ciclo da meta estadual, haja vista a redução do período do ciclo. (ex.: 30%);
- ✓ Inserir regras de consistência quando do preenchimento dos cadastros (aperfeiçoamento);
- ✓ Quebrar a regra que impede a alteração de coordenadas no sistema CNARH;
- ✓ Melhorar a estabilidade do sistema CNARH;
- ✓ Inserir novo campo no sistema CNARH que possibilite o cadastramento de dado específico do estado (*campo coringa*) o que possibilitará o vínculo com as bases dos sistemas estaduais e o CNARH;
- ✓ Disponibilizar dados para sociedade e, se inconsistentes, colocar alerta;
- ✓ Investir em sistemas compatíveis com o CNARH – Estados.

Mesa 2: Capacitação

- ✓ Necessidade de divulgação prévia dos critérios para o conteúdo do Plano de Capacitação;
- ✓ Houve dúvidas sobre o fato dos critérios mínimos estarem associados às tipologia de gestão, as quais foram esclarecidas.
- ✓ Foi questionado se havia registro sobre o “DesenvolveRH” (*que deu origem à discussão sobre as diretrizes dessa meta*) sendo informado pela ANA que há um documento base que pode ser consultado.
- ✓ Foi colocada a importância de divulgação das informações aos comitês e conselhos, de forma a melhorar a transparência e propiciar maior acesso das informações sobre a situação dos estados.
- ✓ Foi pontuado pela ANA a importância dos estados refletirem sobre seus gargalos de maneira a priorizá-los em relação aos cursos a serem elaborados;
- ✓ Foi ressaltado que as capacitações devem ser voltadas para todos os atores do sistema e não apenas para as necessidades do órgão gestor.

Mesa 2: Capacitação

- ✓ ANA divulgará os critérios mínimos para conteúdo do Plano de Capacitação na data de 17 de abril, para que os estados possam tomar conhecimento e ter tempo hábil para comentar/sugerir até o dia 30 de abril;
- ✓ Estabelecer parcerias (ANA e estados) para elaboração de cursos com assuntos afins;
- ✓ Incluir avaliação intermediária sobre a meta de capacitação;
- ✓ Abordar as informações sobre a avaliação intermediária no Informe do Progestão;
- ✓ Sugestão da ANA para a realização do Plano de Capacitação para o horizonte de 4 anos.

Mesa 2: Conjuntura

- ✓ Os novos critérios foram bem aceitos;
- ✓ Verificar a duplicidade das informações encaminhadas à ANA;
- ✓ A respeito da avaliação das metas foi esclarecido que o critério será o envio das informações no prazo e formato solicitados;
- ✓ Deverá ser melhor esclarecido quais os critérios são obrigatórios e quais são facultativos;
- ✓ Divulgação das informações enviadas para o Conjuntura/ANA e para os Comitês e o Conselho.

Mesa 2: Conjuntura

- ✓ Envio da minuta das planilhas padronizadas que serão enviadas aos estados na data de 17 de abril, para que os estados possam tomar conhecimento e ter tempo hábil para comentar/sugerir até o dia 30 de abril;
- ✓ Reavaliar o prazo para o envio das informações sobre o cumprimento das metas em razão da inserção de novos itens;
- ✓ Compartilhamento das informações enviadas à ANA com os Comitês e o Conselho.
- ✓ Sobre o subitem “*principais ações e ocorrências no âmbito dos comitês de bacia*” foi sugerido que as informações sejam discutidas entre o órgão gestor e os CBHs.
- ✓ Incluir dados de fluviometria/pluviometria como subitem do item qualidade da água.

Mesa 3: Critérios gerais para adesão ao 2º ciclo

- ✓ Comprovação até julho de 2017 do desembolso ou empenho de 50% do montante dos recursos transferidos ao estado até dezembro de 2016.
- ✓ Dificuldades para cumprir o desembolso de 50% até julho, sendo críticos a baixa execução dos recursos pela Paraíba, Goiás e Paraná. Dada a sugestão de Rondônia de conseguir atingir esta meta empenhando os recursos para a reforma do Laboratório que atenderá o Qualiágua, Paraná e Paraíba consideram que nesta mesma linha será possível cumprir este critério geral para adesão ao novo contrato. Goiás pretende efetivar a contratação de bolsistas em parceria com a FAPEG.
- ✓ Sugestão de utilizar bolsas da FINEP para viabilizar a contratação de pessoal especializado nos estados.
- ✓ Sugerido um representante da ANA nos estados para acompanhamento da gestão estadual de recursos hídricos.

Mesa 3: Critérios gerais

- a) Gestão patrimonial de bens de propriedade da ANA em uso pelos estados:
- ✓ A ANA promoverá 2 oficinas de capacitação sobre este tema em maio e junho de 2017 para auxiliar na definição do conteúdo do relatório a ser encaminhado à ANA anualmente, podendo os estados indicarem 2 pessoas.
 - ✓ Sugestão que a referida oficina de capacitação seja gravada para ampliar a divulgação do tema nos estados.
 - ✓ Sugerido a elaboração de planilha dinâmica para facilitar a atualização do inventário do patrimônio.
- b) Relatório anual da Gestão de Recursos Hídricos a ser apresentado à Assembleia Legislativa:
- ✓ Apresentar à Comissão de Meio Ambiente e/ou de Recursos Hídricos após o mesmo ter sido apresentado ao CERH. Apresentar aos membros do CERH com antecedência (podendo ser por e-mail e aberto a sugestões).
 - ✓ Sugestão de conteúdo: focar nas ações desenvolvidas e planejadas. Contemplar riscos de problemas advindos da precária gestão.
 - ✓ Foi consenso a necessidade de uma estrutura mínima para o Relatório. A ANA receberá contribuições neste sentido.

Mesa 3: Critérios gerais

c) Plano plurianual de aplicação dos recursos do Progestão (2018-2021):

- ✓ Apresentação do plano plurianual para o CERH e para a ANA.
- ✓ Apresentação anual dos gastos realizados para o CERH e para a ANA.
- ✓ Sugerido que a ANA apresente ao CNRH uma síntese destes planos estaduais da aplicação dos recursos.
- ✓ Sugerido também que a ANA consolide um banco com TDRs para intercâmbio de experiências entre estados.

d) Desembolso anual dos recursos acumulados:

- ✓ Reduzir as faixas de desembolso ou empenho: até 50% o desconto é de 4% e, acima de 50%, sem desconto.
- ✓ Houve também sugestão minoritária de que, até 50%, o desconto seja de 10% (e não de 4%).

FD até 16%

Mesa 4: Eventos críticos (PCDs e Sala de Situação)

- ✓ Inserir a possibilidade de alternativas à emissão de boletins diários (ex.: sistema *online* de informações da Sala de Situação);
- ✓ Definir metodologia para identificação de cotas de alerta (ANA em articulação com os estados, universidades, CBHs, defesas civis, CPRM e demais órgãos afins), acompanhado de capacitação.
- ✓ Escalonar a definição das cotas de alerta (ex.: 30% no 1º ano, 60% no 2º e 100% no 3º, ou 20% a cada ano).
- ✓ Construção das curvas-chave das estações da rede de alerta (períodos 2 a 4) e levantamento de seção do rio.
- ✓ Incentivar a contratação de bolsistas (principalmente hidrólogos) para trabalharem nas salas de situação.

Mesa 5: Atuação para Segurança de Barragens

- ✓ Desconhecimento geral das barragens em relação a quantidade, proprietário, localização, etc.;
- ✓ Dificuldade de comunicação e articulação com outros órgãos fiscalizadores de barragens;
- ✓ Disponibilização de informações sobre segurança de barragens para a sociedade e Conselhos;
- ✓ Articulação com CREA e CONFEA para melhor identificar informações das barragens;
- ✓ Dificuldade na implementação dos regulamentos;
- ✓ Acordo de cooperação técnica com as fundações estaduais de apoio à pesquisa para implementar bolsas de pesquisa voltadas ao cumprimento das metas do Progestão.

Mesa 5: Atuação para Segurança de Barragens

- ✓ Exemplificar ações para regularização nos Informes e no portal Progestão;
- ✓ Dar continuidades a eventos de capacitação;
- ✓ ANA: apresentar práticas para melhor conhecer as barragens e seus proprietários facilitando o cumprimento da meta;
- ✓ Especificar nos Informes as metas por estado.